

NORMA PARA UTILIZAÇÃO DOS CAMPOS

Visando o bem estar dos sócios da ASES-DF, a Diretoria resolve criar regras para o bom funcionamento dos campos sintéticos.

Artigo 1º – O campo n° 01 ficará disponível para os Sócios exclusivamente nos seguintes dias e horários:

– Quarta-feira – das 18h às 21h.

– Domingos e feriados – das 10h às 12h.

Nestes jogos só podem participar sócios sendo obrigatório a apresentação da carteirinha na entrada da quadra.

Convidados

Convite individual a R\$10,00 por uma hora, pago antecipadamente.

Parágrafo Único – As reservas não efetuadas na quarta-feira até às 12h, dará o direito da Associação procurar fazer a locação do campo ao público externo.

Artigo 2º – Valores para locação dos campos sintéticos:

Artigo 3º – As reservas poderão ser feitas pelos telefones:

Cel: 9655-3757

Fixo: 3225 -4540 ramal 37 ou pessoalmente no Clube.

Artigo 4º – A ASES oferecerá ao responsável pela locação do campo 16 coletes, sendo dois jogos de 08 em cores diferentes e 01 bola.

Parágrafo primeiro – Para retirada do material e utilização (locatário e/ou sócio) do campo deverá assinar termo de responsabilidade do material e instalações no ato do pagamento.

Artigo 5º – Deverá o responsável fazer o pagamento da taxa correspondente e a entrega da lista com os nomes dos jogadores o que dará direito de estacionar na área interna do clube.

Artigo 6º – É proibida entrada nos campos de chuteiras com travas de borracha e/ou de metal, assim como copos, latas, garrafas e ou qualquer outros produtos alimentícios.

